

INDICAÇÃO N.º 556/2002

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE REALIZE ESTUDOS PARA QUE SEJA UTILIZADA ÁGUA NÃO POTÁVEL, OU SEJA, COLHIDA DIRETAMENTE NA REPRESA DO MUNICÍPIO, PARA CARREGAR OS CAMINHÕES PIPAS QUE REGAM AS ÁREAS VERDES DA CIDADE.)

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que, é notável a escassez de água em várias regiões do mundo, trazendo muitos transtornos as populações dessas localidades, pois, trata-se de um bem vital;

CONSIDERANDO que, nosso país é agraciado por ter uma das maiores fontes de água doce do mundo, fato que deve ser preservado para as futuras gerações;

CONSIDERANDO que, as campanhas no sentido de preservação são metas incansáveis de certos setores de nossa sociedade, principalmente, órgãos não governamentais (ONG), para a valorização da água doce;

CONSIDERANDO que, tal preservação deve ser mais operante, quando se tratar de água potável;

CONSIDERANDO que, os caminhões da Prefeitura, constantemente, regam as áreas verdes, com o caminhão pipa, fato que é imprescindível para a conservação desses locais, todavia, tal serviço poderia ser feito com água não potável, ou seja, colhida diretamente na represa do Município,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, realize estudos no sentido de que seja utilizada água não potável, ou seja, colhida diretamente na represa do Município, para carregar os caminhões pipas que regam as áreas verdes da cidade, preservando a água potável para a população.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 21 de outubro de 2002.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO
MEIDÃO
VEREADOR